



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 67/2023

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA AOS SERVIDORES DO CISAMARP.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Ouro, usando da competência que lhe confere o Art. 37, inciso I, do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação natalina (produtos com valor limitado a R\$ 100,00 (cem reais)), a cada um dos 10 (dez) servidores do CISAMARP, com valor total máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Art. 37, I, da 11ª Alteração do Contrato de Consórcio, sendo autorizado pelo Conselho Administrativo em reunião realizada no dia 06/12/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 12 de dezembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 12/12/2023 15:16:42 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ebb052ec-d33a-46c3-bab8-4094413890aa>

